

Simões De Sá & Pereira, S.A.  
Canavai  
3750-041 - AGUADA DE CIMA

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		<b>S042322-202107-DAIA.DAP</b>	
		<b>DAIA.DAPP.00134.2021</b>	15/07/2021

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3427  
Projeto: Mina de Caulino do Pinhal da Guarita  
Pedido de Elementos Adicionais para efeitos de Conformidade do EIA

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental em epígrafe, informa-se que a 30 de junho de 2021, e após a apreciação técnica da documentação submetida por V/ Exa., a autoridade de AIA considerou, com base na apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), sendo para tal indispensável a apresentação dos elementos adicionais mencionados em anexo.

Estes elementos adicionais, sob forma de Aditamento ao EIA, devem ser submetidos a esta Agência, através da plataforma SILiAmb, até 17 de setembro de 2021, encontrando-se suspensos, até à sua entrega, os prazos previstos no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

P' A Vogal do Conselho Diretivo da APA

Ana Cristina Carrola



Anexo: o mencionado  
MRG

---

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)